



C.M.V. Proc. Nº 546/17  
Fls. 02  
Resp. ~

# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA ADITIVA Nº 03  
PROJETO DE LEI Nº 14/2017.  
(DO PODER EXECUTIVO)

**Ementa:** Cria o artigo 3º no Projeto de Lei nº 14/2017, que “altera dispositivos da Lei nº 4.972/14, que dispõe sobre o subsídio público para o traslado de estudantes de nível técnico ou superior, na forma que especifica”.

Emenda nº 03

ao P.L. nº 14/17

Art. 1º Acrescenta-se o artigo 3º, com a seguinte redação:

[...]

Art. 3º. Encerrado o prazo para cadastramento dos beneficiados das regras contidas nesta Lei, o Poder Executivo por meio das Secretarias da Fazenda, da Educação e Desenvolvimento Social, de acordo com o número de beneficiados e valores aferidos, realizará no prazo de 120 dias, estudo a respeito da viabilidade de reajuste nos benefícios.

Art. 2º Renumeram-se o artigo 3º para artigo 4º.

Plenário da Câmara de Vereadores de Valinhos, 16 de fevereiro de 2017.

## JUSTIFICATIVA


Considerando que embora seja evidente a crise financeira que atingiu nosso Município, no entanto é de fundamental

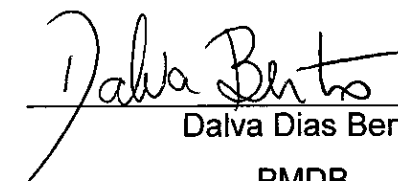


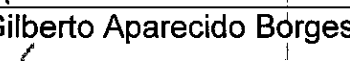
## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

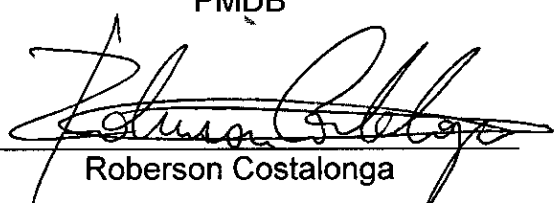
ESTADO DE SÃO PAULO

importância reconhecer a existência do interesse social atrelado a presente Emenda Aditiva, de forma a garantir aos estudantes um benefício justo e equilibrado. De acordo com as possibilidades financeiras do município de Valinhos e procurando atender aos anseios dos estudantes.

  
Israel Scuperaro  
PMDB

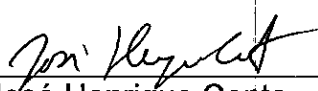
  
Dalva Dias Berto  
PMDB

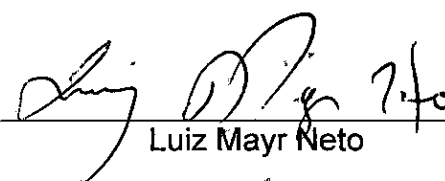
  
Gilberto Aparecido Borges  
PMDB

  
Roberson Costalonga  
PMDB

  
Alécio Maestro Cau  
PDT

  
Monica Morandi  
PDT

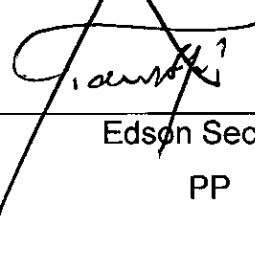
  
José Henrique Conte  
PV

  
Luiz Mayr Neto  
PV

  
Aldemar Veiga Junior  
DEM

  
Sidmar Rodrigo Toloi  
DEM

  
César Rocha  
REDE

  
Edson Secafim  
PP